

1

ANOTAÇÕES:



21/08 - às

comissões

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 126/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

AUTOR: MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

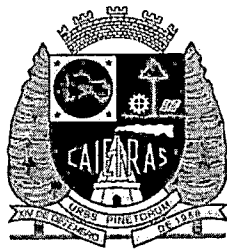
EMENTA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A "CAMPAÑA DE COMBATE À HANSENÍASE", TAMBÉM DENOMINADA "JANEIRO ROXO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 04, 09, 24.

AUTÓGRAFO N°: _____

LEI N°: 6724/24

PUBLICAÇÃO: ____/____/____



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 126/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

AS COMISSÕES EM:

21/08/24

Presidente

Institui no Município de Caieiras a "Campanha de Combate à Hanseníase", também denominada "Janeiro Roxo", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras a "Campanha de Combate à Hanseníase", também denominada "Janeiro Roxo", a ser realizada, anualmente, no mês de janeiro.

Parágrafo único. Durante o mês indicado no *caput* deste artigo, poderão ser desenvolvidas ações com o fim de conscientizar a população sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado da hanseníase, além de promover a solidariedade e apoio aos pacientes e familiares afetados por essa doença, tais como atividades educativas, campanhas de informação e eventos congêneres.

Art. 2º. A "Campanha de Combate à Hanseníase", também denominada "Janeiro Roxo", passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário a sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

Presidente

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br

